



Ministério  
da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

No exercício, foi transferido para o Banco o montante de R\$ 1.024 (R\$ 2.605 em 2008) correspondente aos fundos FIF's e FAC's cindidos, dos cotistas que já receberam por via judicial.

## 23. Partes Relacionadas

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas notas explicativas números: 12 (Obrigações por Repasses), 13 (Outras Obrigações), 17 (Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM), 18 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA), 19 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), 20 (Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT) e 21 (Fundo da Marinha Mercante - FMM). As operações com entidades sobre as quais o Banco tem influência significativa na administração estão descritas na nota explicativa nº 24 (Benefícios a Empregados).

O Banco não realizou transações com empresas coligadas e controladas.

Os títulos e créditos a receber, depósitos a prazo e demais transações entre partes relacionadas, são efetuadas em condições e taxas normais de mercado, tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros e levando em conta a presumível ausência de risco.

O valor das principais receitas e despesas com partes relacionadas no exercício está demonstrado a seguir:

	2009	2008
Receitas de taxa de administração	273.794	288.753
Despesa de Provisão FNO (risco compartilhado)	(198.443)	(120.169)
Despesas de Contribuição Patronal	(9.023)	(9.070)
Atualização de Ajuste Pós-Emprego	(47.230)	(31.261)

## 24. Benefícios a Empregados

### a) Plano de aposentadoria

O Banco é patrocinador da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (CAPAF), que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares.

A CAPAF se mantém desenquadrada das regras definidas pela legislação vigente - Lei Complementar nº 109/2001, muito embora todas as medidas venham sendo adotadas, desde 2001, para proposta de reestruturação dos planos da CAPAF, aprovada pela Diretoria do Banco e Conselho Deliberativo dessa Caixa.

A consultoria atuarial contratada pelo Banco para efetuar os cálculos de responsabilidade do patrocinador junto à CAPAF, de acordo com os parâmetros definidos pela Deliberação CVM nº 371, apresentou em seu relatório, base 31 de dezembro de 2009, um déficit no plano de benefício definido (BD), no valor de R\$ 689.589, sendo registrado no Banco o montante de R\$ 344.795 (R\$ 332.474 em 2008), correspondendo à parcela de sua responsabilidade nesse déficit (50%), conforme define a legislação vigente. O ajuste dessa obrigação no exercício importou em R\$ 12.320 (R\$ 17.004 em 2008).

Para cumprimento dos cálculos exigidos pela Deliberação CVM nº 371, a consultoria atuarial contratada pelo Banco adotou como política contábil para reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais, como receita ou despesa, o valor dos ganhos e perdas não reconhecidos que excederem, em cada período, ao maior dos seguintes limites:

I - 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e  
II - 10% do valor justo dos ativos do plano.

A parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida, em cada período, será o valor resultante da divisão do montante dos ganhos e perdas atuariais acumulados pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano.

As características dos Planos são as seguintes:

### a.1) Plano de Benefício Definido (PBD)

O Plano de Benefício Definido, aprovado em 14 de agosto de 1981, está estruturado na modalidade "Benefício Definido", de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, e encontra-se em extinção desde 19 de dezembro de 2000. Os benefícios assegurados por este Plano são os seguintes:

- ✓ Suplementação de aposentadoria por tempo de serviço;
- ✓ Suplementação de aposentadoria especial;
- ✓ Suplementação de aposentadoria por idade;
- ✓ Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- ✓ Suplementação de pensão por morte;

- ✓ Pecúlio por morte;
- ✓ Suplementação de auxílio reclusão; e
- ✓ Suplementação de abono anual.

### a.2) Plano Misto de Benefício (PMB)

O Plano Misto de Benefício, aprovado em 19 de dezembro de 2000, está estruturado na modalidade "Contribuição Variável", de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, e encontra-se em discussão na esfera judicial. Os benefícios assegurados por este Plano são os seguintes:

- ✓ Suplementação de aposentadoria por tempo de serviço ou contribuição;
- ✓ Suplementação de aposentadoria especial;
- ✓ Suplementação de aposentadoria por idade;
- ✓ Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- ✓ Suplementação antecipada de aposentadoria por tempo de serviço, contribuição ou benefício diferido;
- ✓ Suplementação de abono anual;
- ✓ Suplementação de pensão por morte;
- ✓ Pecúlio por morte;
- ✓ Benefício diferido por desligamento; e
- ✓ Benefício proporcional diferido.

### a.4) Premissas atuariais

	CAPAF Plano BD		CAPAF Plano Misto		Assistidos pelo Banco		Auxílio Saúde	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Taxa de desconto da obrigação atuarial (a.a.)	11,1%	11,3%	11,1%	11,3%	11,1%	11,3%	11,1%	11,3%
Taxa rendimento esperada s/ ativos do plano (a.a.)	11,1%	11,3%	11,1%	11,3%	11,1%	11,3%	11,1%	11,3%
Crescimento dos salários futuros (a.a.)	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	-	-	-	-
Crescimento dos benefícios (a.a.)	0,5%	0,5%	-	-2,0%	0,5%	0,5%	-	-
Fator de capacidade dos benefícios e salários	98,0%	98,0%	98,0%	98,0%	98,0%	98,0%	-	-
Crescimento real dos custos médicos	-	-	-	-	-	-	2,2%	-

### a.5) Movimento das obrigações atuariais líquidas reconhecidas no balanço patrimonial

	CAPAF Plano BD		CAPAF Plano Misto	
	2009	2008	2009	2008
Passivo líquido no início dos exercícios	664.948	630.941	50.524	46.433
Despesa líquida reconhecida na demonstração do resultado	62.972	64.897	9.216	8.998
Contribuições pagas	(4.620)	(4.851)	(4.494)	(4.907)
Passivo líquido nos exercícios	723.300	690.987	55.246	50.524
Perdas (ganhos) atuariais reconhecidos	(33.711)	(26.039)	(202)	-
Passivo atuarial líquido	689.589	664.948	55.044	50.524

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	2009	2008	2009	2008
Passivo líquido no início dos exercícios	50.363	54.187	65.771	62.169
Despesa líquida reconhecida na demonstração do resultado	6.892	5.691	15.093	8.402
Contribuições pagas	(9.910)	(9.515)	(5.593)	(4.987)
Passivo líquido nos exercícios	47.345	50.363	75.271	65.584
Perdas (Ganhos) atuariais reconhecidos	11.333	-	1.475	187
Passivo atuarial líquido	58.678	50.363	76.746	65.771

### a.3) Custeio dos Planos

#### Plano de Benefício Definido (PBD):

- ✓ Contribuição dos Ativos e Autopatrocinados sobre o salário de participação;
- ✓ Contribuição dos Assistidos sobre o somatório do Benefício Suplementar com o concedido pelo RGPS, exceto os pensionistas não optantes do PCS/94;
- ✓ Contribuição das Patrocinadoras sobre o total dos salários de participação;
- ✓ Jôia dos Participantes Ativos; e
- ✓ Outras fontes de custeio definidas no Regulamento.

#### Plano Misto de Benefício (PMB):

- ✓ Contribuição de Ativos e Autopatrocinados sobre o salário de participação;
- ✓ Contribuição dos Assistidos que migrarem do Plano BD;
- ✓ Contribuição das Patrocinadoras sobre o salário de participação;
- ✓ Jôia de Participantes Ativos; e
- ✓ Outras fontes de custeio definidas no regulamento.

### a.6) Rendimento efetivo dos ativos dos planos

	CAPAF Plano BD		CAPAF Plano Misto	
	2009	2008	2009	2008
Valor justo dos ativos do plano no início dos exercícios	-	-	127.814	114.891
Contribuições recebidas pelo Fundo	6.676	6.767	5.994	6.395
Benefícios pagos	(27.413)	(24.931)	(15.949)	(13.809)
Rendimento efetivo/ esperado	20.737	18.164	50.058	20.337
<b>Valor justo dos ativos do plano no final dos exercícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>167.917</b>	<b>127.814</b>

As contribuições normais do Banco como patrocinador-instituidor da CAPAF, totalizaram, no exercício, R\$ 9.023 (R\$ 9.070 em 2008), sendo R\$ 4.582 referente ao Plano de Benefícios Definidos e R\$ 4.441 ao Plano Misto de Benefícios.

O Banco mantém sob sua responsabilidade o pagamento da complementação de aposentadoria dos empregados aposentados até 1981, sendo pago, no exercício, o montante de R\$ 9.939 (R\$ 9.428 em 2008). São concedidos, também, aos aposentados e pensionistas meios indispensáveis ao custeio dos tratamentos necessários à manutenção e à prevenção da saúde, denominado auxílio-saúde, cujo valor presente da obrigação do Banco é calculado atuarialmente.

De acordo com o regulamento desse benefício, a participação do Banco dar-se-á pelo repasse mensal de verba aos beneficiários do programa, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, nos limites estabelecidos conforme a disponibilidade orçamentária existente para cada ano. Desde o registro inicial da obrigação, em dezembro de 2001, vinha sendo computada na base de cálculo dos participantes ativos, somente os empregados vinculados à CAPAF. Em 2008, ao serem reavaliadas as premissas do benefício, foi dada nova interpretação ao art. 2º § 1º do regulamento, aonde se define como aposentado aquele que tiver seu contrato de trabalho extinto/rescindido com o Banco, por aposentadoria.